



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 55/2023

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL E RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja realizado curso de especialização para os auxiliares odontológicos.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois a atualização e capacitação profissional dos auxiliares odontológicos se faz necessária, tendo em vista que quando da contratação dos respectivos profissionais através da O.S. nem sempre os respectivos profissionais possuem uma formação técnica para ocupar os respectivos cargos, sendo ainda que funcionários efetivos necessitam, de igual forma, de atualização e capacitação profissional.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 03 de Agosto de 2023.


Marcio Wilian Rafael
Vereador


Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO	157/2023
Data: 15:40	Data: 15:10
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulo
AGENTE ADMINISTRATIVO